DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o despacho n.º 3859/2016 de 16 de março da Secretária de Estado da Segurança Social, e por despacho de 30/06/2022 do Diretor-Geral da Segurança Social, cessou o reconhecimento da **PENHA – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E ENSINO PARA A INSERÇÃO PROFISSIONAL, CRL**, com sede na Rua Dr. Carlos Saraiva, n.º 184 – Guimarães – Braga, com o **NIPC 509 514 758**, que deixou de prosseguir os objetivos previstos no art.º 1.º-A do estatuto das instituições Particulares de Solidariedade Social, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho.

Direção-Geral da Segurança Social, em 05 JUL. 2022

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF